CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 21/05/2012

1. ABERTURA:

a) Oração do Pai-Nosso;
b) Discussão da ata.

2. EXPEDIENTE:

a) Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- Of. Circ. Externo/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/ n.º 11/2012, referente a transferências de recursos ao Município;

b) Comunicado do Ministério da Saúde- N.º ref: 001488/MS/SE/FNS e 002642/MS/SE/FNS - referente à liberação de recursos ao Município;

c) Of. n.º 128/2012/GAB.- Comunicando sobre audiência pública a ser realizada dia 30 de maio de 2012 nesta Casa;

d) Of. n.º 130/2012/GAB.- Encaminhando o Projeto de Lei que Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR;

e) Of. n.º 131/2012/GAB.- Encaminhando resposta ao ofícios n.º 034 e 035/2012/CMT- referente às Indicações 036, 037, 038/2012;

f) Indicação 043/2012- João Batista Pereira- Solicitando no trecho denominado estrada do Incrão, precisamente de frente a entrada da Fazenda Senador, que se faça com urgência a melhoria das condições da via através do alargamento e da obstrução de uma enorme valeta;

g) Requerimento 003/2012 - João Batista Pereira- Solicita ao DER, que se faça a ampliação de no mínimo 50 metros a terceira faixa do asfalto na saída do trevo de Tamarana para Londrina;

3. PALAVRA LIVRE PARA ASSUNTOS PESSOAIS:

4. ORDEM DO DIA:

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2012

Súmula: Ficam aprovadas a Contas do Executivo Municipal de Tamarana, referentes ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade de Roberto Dias Siena
Autoria: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

– Acórdão de Parecer prévio n.º 267/11- SIC, apresentado em 07/05/2012 através do ofício n.º 174/2012- OPD/GP- Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

– Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas
– Aprovado em 1ª discussão em 14/05/2012

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 020/2012

Súmula: Denomina-se "Esther Izalina de Carvalho" atual viela sem denominação, localizada com início na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, em frente à Igreja Congregação Cristã do Brasil e dá outras providências
Autoria: Sérgio Yukio Nakata

– Encaminhado através do of .º 033/2012/ CMT
– Parecer da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas

5. PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Renan Leal Gonçalves
Presidente

VL